



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 36 DE 04 DE AGOSTO DE 2023 - NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISES DAS AMOSTRAS APRESENTADAS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LAVAGEM DE DUCHA EM GERAL DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA."

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LAVAGEM DE DUCHA EM GERAL DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA."

OUTROS AVISOS

- ATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE - ALMOÇO OU JANTAR (À LA CARTE) E MARMITEX DESTINADOS A EVENTOS, CURSOS, PALESTRAS E ATIVIDADES DIVERSAS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA."

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO 002-21CR-DI-FMS - ULTRA RADIO X SOCIEDADE MÉDICA LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 002-21CR-DJ-FMS - CLÍNICA MÉDICA SMEO LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 002-21CR-DK-FMS - THALITA PEREIRA FERNANDES
- HOMOLOGAÇÃO 002-21CR-DL-FMS - TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CONTRATOS



- RESUMO CONTRATUAL 002-21CR-DI-FMS - ULTRA RADIO X SOCIEDADE MÉDICA LTDA
- RESUMO CONTRATUAL 002-21CR-DJ-FMS - CLÍNICA MÉDICA SMEO LTDA
- RESUMO CONTRATUAL 002-21CR-DK-FMS - THALITA PEREIRA FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL 002-21CR-DL-FMS - TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- RESUMO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.
- RESUMO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.
- RESUMO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.
- RESUMO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.
- RESUMO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.

ADITIVO DE CONTRATO

- 2.º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS CONTRATO Nº. 003-21CR-DW-FMS - MARIA DAS DORES SANTOS BORGES LTDA
- 4.º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS CONTRATO Nº. 003-21CR-DX-FMS - ANA CLARA VIANA SILVA
- 4.º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS CONTRATO Nº. 003-21CR-DY-FMS - BACELAR SERVIÇOS ORTOPEDICOS LTDA

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO 002-21CR-BY-FMS - TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

EDITAIS

- EDITAL Nº 008/2023/CMDCA - DIVULGA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE AFERIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI (BA). CONFORME EDITAL N. 04/2023/ CMDCA E EDITAL Nº 05/2023 CMDCA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
C N P J: 11.926.843/0001-30
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000
GUANAMBI - BA

PORTARIA Nº 36 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

“Nomeia comissão Administrativa para análises das amostras apresentadas em procedimento licitatório e estabelece outras providências”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Administrativa composta de 03 (três) membros abaixo relacionados para proceder à análise das amostras do certame para **contratação de empresas para o fornecimento de saco de lixo e sabão em barra, destinados a Secretaria de Saúde do município de Guanambi-BA**, em procedimento licitatório n.º 018-23PE-FMS, modalidade Pregão Eletrônico.

Presidente:

Jazon Jeronimo Neto

Matrícula: 9002993

Membros:

Célio Ruan Costa Matos

Matrícula: 9003740

Thayane Katiara de Oliveira Silveira

Matrícula: 9004576

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de agosto de 2023.

Edson Luís Léris Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1265 de 27 de janeiro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do **RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047-23PE-PMG** referente ao Processo licitatório cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**”, publicado dia 17/07/2023 no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA, sítio <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, faz-se necessário a seguinte retificação no título na pag. 01 bem como na data na pag. 10, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Pag. 01

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 047-23PE-PMG**

Pag. 10

Guanambi-BA, 10 de maio de 2023.

LEIA- SE:

Pag. 01

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047-23PE-PMG**

Pag. 10

Guanambi-BA, 10 de julho de 2023.

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO
Pregoeira Oficial
DECRETO N° 1458 DE 22 DE MAIO DE 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-23PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo decreto nº 1458 de 22 de maio de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **“Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para realizar lavagem de ducha em geral dos veículos que compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Guanambi-Bahia”**.

Participaram da sessão pública as empresas:

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|--------------------|--|
| 34.053.779/0001-25 | ALMIR OLIVEIRA DA SILVA – EPP |
| 08.750.774/0001-41 | GP SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME |
| 39.688.563/0001-50 | HUGO JARDEL DA CRUZ TEIXEIRA 01102943517 |
| 39.913.532/0001-55 | MARCOS FERREIRA DA SILVA 42289825816 |

Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

A empresa **GP SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME**, CNPJ nº **08.750.774/0001-41**, para o lote abaixo descrito:

| LOTE ÚNICO | | | | | |
|------------|--|-------|-----|-----------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | LAVAGEM DUCHA MOTOCICLETAS. Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. | Serv. | 233 | R\$ 15,04 | R\$ 3.504,32 |
| 02 | LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS PEQUENOS, TIPO GOL, SAVEIRO OU SIMILAR. Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. | Serv. | 630 | R\$ 30,07 | R\$ 18.944,10 |
| 03 | LAVAGEM DUCHA CAMINHONETES, TIPO S10, SW4 OU SIMILAR. Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. | Serv. | 149 | R\$ 42,10 | R\$ 6.272,90 |
| 04 | LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, SPRINTER OU SIMILAR. Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. | Serv. | 245 | R\$ 66,16 | R\$ 16.209,20 |
| 05 | LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS CAMINHÕES E ÔNIBUS OU SIMILAR. Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando- | Serv. | 540 | R\$ 90,22 | R\$ 48.718,80 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

| | | | | | |
|------------------------|---|-------|-----|------------|-----------------------|
| | se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. | | | | |
| 06 | LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS MOTONIVELADORA, RETRO ESCAVADEIRA E TRATOR. Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. | Serv. | 55 | R\$ 90,22 | R\$ 4.962,10 |
| 07 | LAVAGEM GERAL VEÍCULOS PEQUENOS, TIPO GOL, SAVEIRO OU SIMILAR. Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. | Serv. | 453 | R\$ 42,10 | R\$ 19.071,30 |
| 08 | LAVAGEM GERAL CAMINHONETES, TIPO S10, SW4 OU SIMILAR. Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. | Serv. | 139 | R\$ 60,15 | R\$ 8.360,85 |
| 09 | LAVAGEM GERAL VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, SPRINTER OU SIMILAR. Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. | Serv. | 140 | R\$ 78,19 | R\$ 10.946,60 |
| 10 | LAVAGEM GERAL VEÍCULOS CAMINHÕES E ÔNIBUS OU SIMILAR. Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. | Serv. | 240 | R\$ 108,27 | R\$ 25.984,80 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | R\$ 162.974,97 |

Guanambi-BA, 01 de agosto de 2023.

Jaryne Soares Costa Araújo – Pregoeira Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico SRP Nº 058-23PE-PMG, cujo objeto é o “**Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para realizar lavagem de ducha em geral dos veículos que compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Guanambi-Bahia**”, declaro adjudicada:

A empresa **GP SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME**, CNPJ nº **08.750.774/0001-41**, para o lote abaixo descrito:

| LOTE ÚNICO | | | | | |
|------------|--|-------|-----|-----------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | LAVAGEM DUCHA MOTOCICLETAS. Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. | Serv. | 233 | R\$ 15,04 | R\$ 3.504,32 |
| 02 | LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS PEQUENOS, TIPO GOL, SAVEIRO OU SIMILAR. Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. | Serv. | 630 | R\$ 30,07 | R\$ 18.944,10 |
| 03 | LAVAGEM DUCHA CAMINHONETES, TIPO S10, SW4 OU SIMILAR. Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. | Serv. | 149 | R\$ 42,10 | R\$ 6.272,90 |
| 04 | LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, SPRINTER OU SIMILAR. Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. | Serv. | 245 | R\$ 66,16 | R\$ 16.209,20 |
| 05 | LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS CAMINHÕES E ÔNIBUS OU SIMILAR. Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. | Serv. | 540 | R\$ 90,22 | R\$ 48.718,80 |
| 06 | LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS MOTONIVELADORA, RETRO ESCAVADEIRA E TRATOR. Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. | Serv. | 55 | R\$ 90,22 | R\$ 4.962,10 |
| 07 | LAVAGEM GERAL VEÍCULOS PEQUENOS, TIPO GOL, SAVEIRO OU SIMILAR. Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui- | Serv. | 453 | R\$ 42,10 | R\$ 19.071,30 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

| | | | | | |
|------------------------|---|-------|-----|------------|-----------------------|
| | se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. | | | | |
| 08 | LAVAGEM GERAL CAMINHONETES, TIPO S10, SW4 OU SIMILAR. Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. | Serv. | 139 | R\$ 60,15 | R\$ 8.360,85 |
| 09 | LAVAGEM GERAL VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, SPRINTER OU SIMILAR. Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. | Serv. | 140 | R\$ 78,19 | R\$ 10.946,60 |
| 10 | LAVAGEM GERAL VEÍCULOS CAMINHÕES E ÔNIBUS OU SIMILAR. Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. | Serv. | 240 | R\$ 108,27 | R\$ 25.984,80 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | R\$ 162.974,97 |

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 02/08/2023.

JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 1458 DE 22 DE MAIO DE 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452 4312

ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 059-23PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 205-23-PMG

A Pregoeira Oficial do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições legais, **comunica** a seguinte empresa:

ELENA MARIA DE CASTRO SILVA 03245351550, inscrita no CNPJ sob n.º **21.384.410/0001-53**.

Declarada arrematante para o **Item 2** do Pregão Eletrônico SRP n.º 059-23PE-PMG, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE – ALMOÇO OU JANTAR (À LA CARTE) E MARMITEX DESTINADOS A EVENTOS, CURSOS, PALESTRAS E ATIVIDADES DIVERSAS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA”**, que será feita a visita in loco da Comissão Administrativa de Análise designada através da Portaria n.º 760, de 03 de agosto de 2023, para avaliar o estabelecimento para em cumprimento ao disposto no **Item 4.6** do Termo de Referência, **ANEXO I** do edital, às **09 horas do dia 09 de agosto de 2023**.

Guanambi, 04 de agosto de 2023.

JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO
Pregoeira Oficial
DECRETO N.º 1458 DE 22 DE MAIO DE 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-DI-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

Empresa **ULTRA RADIO X SOCIEDADE MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 21.833.765/0001-82, estabelecida à Avenida Luís Viana Filho, nº 7532, Sala 1209, Bairro Alphaville I, no Município de Salvador-BA, no valor de **R\$ 23.287,20 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).**

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-DJ-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

Empresa **CLÍNICA MÉDICA SMEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 37.966.540/0001-87, estabelecida à Travessa Pernambuco, S/N, Bairro José Coelho, no Município de Candiba-BA, no valor de **R\$ 80.211,40 (oitenta mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos).**

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-DK-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

Empresa **THALITA PEREIRA FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.889.829/0001-13, estabelecida à AV. Barão do Rio Branco, nº 659, Apt. 202, Bairro Centro, no Município de Guanambi-BA, no valor de **R\$ 145.932,96 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).**

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-DL-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

Empresa **TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 48.899.093/0001-64, estabelecida à Rua Otávio Mangabeira, nº 701, Bairro Bela Vista, no Município de Guanambi-BA, no valor de **R\$ 391.224,48 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DI-FMS

| | |
|---------------------------------|--|
| Resumo do objetivo: | MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana. |
| Modalidade: | CREENCIAMENTO |
| Crédito da despesa: | Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 23.287,20 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). |
| Vigência do contrato: | 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato. |
| Data do contrato: | 04 de agosto de 2023. |
| Contratante: | Dr. Edson Luís Lélis Costa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023 |
| Contratado: | ULTRA RADIO X SOCIEDADE MÉDICA LTDA CNPJ: 21.833.765/0001-82 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DJ-FMS

| | |
|---------------------------------|--|
| Resumo do objetivo: | MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana. |
| Modalidade: | CREENCIAMENTO |
| Crédito da despesa: | Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 80.211,40 (oitenta mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos). |
| Vigência do contrato: | 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato. |
| Data do contrato: | 04 de agosto de 2023. |
| Contratante: | Dr. Edson Luís Lélis Costa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023 |
| Contratado: | CLÍNICA MÉDICA SMEO LTDA CNPJ: 37.966.540/0001-87 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DK-FMS

| | |
|---------------------------------|--|
| Resumo do objetivo: | MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana. |
| Modalidade: | CREENCIAMENTO |
| Crédito da despesa: | Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 145.932,96 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). |
| Vigência do contrato: | 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato. |
| Data do contrato: | 04 de agosto de 2023. |
| Contratante: | Dr. Edson Luís Lélis Costa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023 |
| Contratado: | THALITA PEREIRA FERNANDES CNPJ: 48.889.829/0001-13 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DL-FMS

| | |
|---------------------------------|--|
| Resumo do objetivo: | MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana. |
| Modalidade: | CREENCIAMENTO |
| Crédito da despesa: | Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 391.224,48 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). |
| Vigência do contrato: | 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato. |
| Data do contrato: | 04 de agosto de 2023. |
| Contratante: | Dr. Edson Luís Lélis Costa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023 |
| Contratado: | TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 48.899.093/0001-64 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452-4312

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG
CONTRATO Nº 001-23CP-FME

| | |
|---------------------------------|---|
| Resumo do objeto: | “ Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.” |
| Modalidade: | CHAMADA PÚBLICA |
| Crédito da despesa: | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 41.811,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e onze reais) |
| Vigência do contrato: | Até 31 de dezembro de 2023 |
| Data do contrato: | 31 de julho de 2023 |
| Contratante: | EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Educação |
| Contratado: | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPICURU |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4312

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG
CONTRATO Nº 001-23 CP-A-FME

| | |
|---------------------------------|---|
| Resumo do objeto: | "Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023." |
| Modalidade: | CHAMADA PÚBLICA |
| Crédito da despesa: | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 98.909,50 (Noventa e oito mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos) |
| Vigência do contrato: | Até 31 de dezembro de 2023 |
| Data do contrato: | 31 de julho de 2023 |
| Contratante: | EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Educação |
| Contratado: | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RETIRO E BONFIM |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4312

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG
CONTRATO Nº 001-23CP-B-FME

| | |
|---------------------------------|---|
| Resumo do objeto: | "Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023." |
| Modalidade: | CHAMADA PÚBLICA |
| Crédito da despesa: | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 220.417,00 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e dezessete reais) |
| Vigência do contrato: | Até 31 de dezembro de 2023 |
| Data do contrato: | 31 de julho de 2023 |
| Contratante: | EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Educação |
| Contratado: | ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DAS COM. DE QUIXABA, CALADO, GOIABEIRA, CAPOEIRA E LAGOA DA PEDRA. |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452-4312

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23 CP-PMG
CONTRATO Nº 001-23 CP-C-FME

| | |
|---------------------------------|---|
| Resumo do objeto: | Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.” |
| Modalidade: | CHAMADA PÚBLICA |
| Crédito da despesa: | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 321.875,00 (Trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) |
| Vigência do contrato: | Até 31 de dezembro de 2023 |
| Data do contrato: | 31 de julho de 2023. |
| Contratante: | EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Educação |
| Contratado: | COOPERC-COOPERATIVA AGRICOLA DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO CERAIMA-LTDA |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452-4312

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG
CONTRATO Nº 001-23CP-D-FME

| | |
|---------------------------------|---|
| Resumo do objeto: | "Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023." |
| Modalidade: | CHAMADA PÚBLICA |
| Crédito da despesa: | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo |
| Empenho da despesa: | Global |
| Valor total do contrato: | R\$ 114.644,90 (Cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) |
| Vigência do contrato: | Até 31 de dezembro de 2023 |
| Data do contrato: | 31 de julho de 2023 |
| Contratante: | EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Educação |
| Contratado: | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CANA-BRAVA, TABUA, TAPERA, SACOUTO, TANQUE DO LAJEDÃO E BOA VISTA. |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**2.º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-DW-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa a **MARIA DAS DORES SANTOS BORGES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.332.865/0001-03, situado à Rua Dr. Jose Humberto Nunes, nº 310, Bairro Paraíso, Guanambi – BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia no dia 18 de janeiro de 2023, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 03 (três) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados, na(s) área(s) de PSICOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-DW-FMS, em nome da empresa **MARIA DAS DORES SANTOS BORGES LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 3 (três) meses, na importância total de **R\$ 8.385,00 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**.

| Item | Descrição do serviço | Prazo do aditivo atual | Valor mensal | Valor total anterior | Valor total do aditivo atual | Valor total após aditivo |
|------|-------------------------|------------------------|--------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| 1 | Consultas em Psicologia | 3 meses | R\$ 2.795,00 | R\$ 19.565,00 | R\$ 8.385,00 | R\$ 27.950,00 |

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 8.385,00 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**, totalizando um montante de **R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-CL-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

MARIA DAS DORES SANTOS BORGES LTDA
CNPJ: 42.332.865/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**4.º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-DX-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ANA CLARA VIANA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.984.450/0001-52, situado à Rua Manoel Vitorino, nº 17, Letra C, Bairro Centro, Guanambi – BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 29 de março de 2023, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 02 (dois) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **OFTALMOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-DX-FMS, em nome da empresa ANA CLARA VIANA SILVA, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 01 (um) mês, na importância total de **R\$ 14.471,50 (catorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**.

| Item | Descrição do serviço | Prazo do aditivo atual | Valor mensal | Valor total anterior | Valor total do aditivo atual | Valor total após aditivo |
|------|--|------------------------|---------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| 1 | Consultas em Oftalmologia, Mapeamento de Retina. | 1 mês | R\$ 14.471,50 | R\$ 57.886,00 | R\$ 14.471,50 | R\$ 72.357,50 |

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 14.471,50 (catorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 72.357,50 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-DX-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 30/08/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

ANA CLARA VIANA SILVA
CNPJ: 32.984.450/0001-52
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



4.º ADITIVO CONTRATUAL
CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº. 003-21CR-DY-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **BACELAR SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.737.153/0001-05, situado à PC. José Ferreira, nº 33, Bairro Centro, Guanambi – BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 30 de março de 2023, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 02 (dois) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **ORTOPEDIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-DY-FMS, em nome da empresa **BACELAR SERVIÇOS ORTOPEDICOS LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 01 (um) mês, na importância total de **R\$ 2.794,80 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**.

| Item | Descrição do serviço | Prazo do aditivo atual | Valor mensal | Valor total anterior | Valor total do aditivo atual | Valor total após aditivo |
|------|--|------------------------|--------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| 1 | Consultas em Oftalmologia, Mapeamento de Retina. | 1 mês | R\$ 2.794,80 | R\$ 11.179,20 | R\$ 2.794,80 | R\$ 13.974,00 |

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 2.794,80 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 13.974,00 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-DY-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 30/08/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

BACELAR SERVIÇOS ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 49.737.153/0001-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ATIVIDADES DE MÉDICO PLANTONISTA E MÉDICO PRESCRITOR DESENVOLVIDA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS), NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. Edson Luís Lélis Costa**, RG nº 01.034.782-80 SSP-BA e CPF nº 113.231.245-00, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.899.093/0001-64, estabelecida à Rua Otávio Mangabeira, nº 701, Bairro Bela Vista, no Município de Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de forma amigável, rescindir o Contrato de nº 002-21CR-BY-FMS, firmado para Prestação de Serviços Médicos nas atividades de MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR desenvolvida na unidade de pronto atendimento programa de urgência e emergência (UPA 24 HORAS), decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 002-21-CR-FMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A rescisão se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá nova quantidade de serviços, sem majoração contratual ou ônus a este ente público, revelando, desta forma, ser conveniente para a administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e amigavelmente, com espeque no art. 79, II, da Lei 8.666/93, rescindir o contrato de 002-21CR-BY-FMS, firmado para prestação de Serviços Médicos nas



atividades de médico plantonista e prescritos desenvolvida nas unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 002-21-CR-FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de credenciamento nº 002-21-CR-FMS.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.899.093/0001-64
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023
 Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
 Fone (77) 3452- 4600

EDITAL N. 008/2023/CMDCA

DIVULGAR RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE AFERIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI (BA). CONFORME EDITAL N. 04/2023/ CMDCA E EDITAL Nº 05/2023 CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guanambi, através da **COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº. 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA, Lei Municipal n. 1.528/2023, Resolução/CMDCA nº. 001, de 03 de abril de 2023, edital/CMDCA nº. 001 de 03 de abril de 2023 e edital/CMDCA nº. 004 de 21 de junho de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guanambi, Bahia, **DIVULGAR RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE AFERIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO** do Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Guanambi-BA, mandato 2024/2027, e dá outras providências.

1. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

1.1 Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições legais, após cumprida a etapa do processo eleitoral pertinente a prova objetiva e o prazo para interposição de Recursos, para os candidatos ao Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, informa a relação dos candidatos aprovados para a sequência do referido processo eleitoral e em cumprimento ao Edital 01/2023 de 03 de abril de 2023.

| Nº | NOME DO CANDIDATO | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|----|-------------------------------------|----------------------------|-----------|-----------------|
| 1. | Patrícia Silva Rocha e Rocha | 14.203.282-47 | 7,8 | APROVADA |
| 2. | Geise Mara Caires dos Santos | 52.017.619-4 | 7,6 | APROVADA |
| 3. | Laurieny Sheila Fraga dos Reis | 16.024.529-03 | 7,4 | APROVADA |
| 4. | Joelma dos Santos Silva | 12.719.860-19 | 7,4 | APROVADA |
| 5. | Bruno Presley Pereira do Nascimento | 376602120 | 7,2 | APROVADO |
| 6. | Eliane Venância da Silva | 08.811.430-90 | 7,2 | APROVADA |
| 7. | Mateus da Silva Muniz | 22.206.249-51 | 6,8 | APROVADO |
| 8. | Jardel Pereira da Silva | 09.934.771-78 | 6,4 | APROVADO |





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023
 Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
 Fone (77) 3452- 4600

| | | | | |
|-----|---|---------------|-----|-----------------|
| 9. | Ana Flávia Lima Pereira | 16.455.065-84 | 6,4 | APROVADA |
| 10. | Karllyanne Alves de Souza Santos Nogueira | 15.560.874-62 | 6,0 | APROVADA |
| 11. | Leidimara Costa Santos | 08624992-40 | 6,0 | APROVADA |
| 12. | Maricelia Alves Martins | 03286850-20 | 6,0 | APROVADA |

2. CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

2.1 CONVOCA para reunião de conhecimento formal das regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las; conforme previsto no Calendário do Processo de Escolha, assim como a publicação da lista definitiva dos CANDIDATOS HABILITADOS.

2.2 LOCAL DA REUNIÃO: “Sala de Reuniões do Conselho – Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio, DIA: 08 de agosto de 2023, as 08:30 hs.

2.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guanambi (BA), 04 de agosto de 2023.

GEANE DE SOUZA REIS SILVA
 Conselheira Presidente do CMDCA
 Presidente da Comissão Eleitoral Especial

DEMAIS MEMBROS:

I – Ana Paula Trindade de Oliveira

Conselheira CMDCA/Governamental;

II – Edilaine Barbosa da Silva

Conselheira CMDCA/Sociedade Civil;

III – Saulo de Tasso Francisco Magalhães

Conselheiro CMDCA/Sociedade Civil;



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/777E-A7C7-BF5C-E3AF-CC2D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 777E-A7C7-BF5C-E3AF-CC2D



Hash do Documento

07f86b338a61b2df791cbd2e7dfce8a63e9ad89d9ea9c7716690ad4c160e79dc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/08/2023 17:30 UTC-03:00